

PORTARIA Nº 1084, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti - FMSI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI - FMSI**:

- **Pregoeiro:**

JULIANO BERGES, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 8.652.022-2/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.779.619-75;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

SIDINEI BRAZ GOULART, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

ANGELICA PRICILA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 055.586.409-01;

JOSIANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 8.627.791-3/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.856.739-36;

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelos servidores **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA** ou **SIDINEI BRAZ GOULART**.

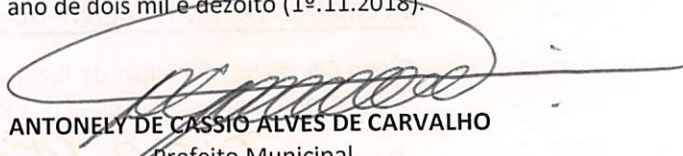
Art. 2º O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item II, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Art. 3º Ficam revogadas as Portaria nº 314, de 29.5.2017 e Portaria nº 1062, de 17 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 1º de novembro de 2019.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (1º.11.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal n 693/2013

Publicação: Diário Oficial

Edição N.º: 1.301

Página: 3

Data: 01 / 11 / 2018

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1084, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti - FMSI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI - FMSI**:

- **Pregoeiro:**

JULIANO BERGES, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 8.652.022-2/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.779.619-75;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

SIDINEI BRAZ GOULART, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

ANGELICA PRICILA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 055.586.409-01;

JOSIANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 8.627.791-3/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.856.739-36;

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelos servidores **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA** ou **SIDINEI BRAZ GOULART**.

Art. 2º O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item II, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Art. 3º Ficam revogadas as Portaria nº 314, de 29.5.2017 e Portaria nº 1062, de 17 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 1º de novembro de 2019.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (1º.11.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017